



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 305/92

ASSUNTO: Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 192/92

RELATÓRIO

De autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a Emenda nº 2 ao PL nº 192 objetiva suprimir o Art. 2º, que dispõe sobre a abertura de crédito especial.

FUNDAMENTAÇÃO

"Data venia", a emenda proposta inviabiliza a execução da Lei.

É notório que há situações que obrigam o Executivo a recorrer a novos recursos financeiros/orçamentários para cobrir gastos imprevistos. Tais recursos são obtidos pelos chamados créditos adicionais do orçamento, os quais se dividem em 3 espécies: créditos suplementares; créditos especiais e créditos extraordinários (Lei 4.320/64, Art. 41).

Créditos especiais se destinam a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica (como no presente caso). São autorizados pela Câmara e abertos por Decreto do Executivo. A abertura de crédito especial depende de recursos disponíveis, que provirão do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; do excesso de arrecadação; da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados e não utilizados.

O que não pode ocorrer é a execução de despesas sem a devida dotação orçamentária. No presente caso, não havendo dotação orçamentária específica para atender à despesa prevista no Projeto de Lei, torna-se, evidentemente, necessária a abertura de crédito adicional, para abrigar tal despesa, não podendo, assim, simplesmente ser suprimido o artigo 2º do mencionado Projeto.

CONCLUSÃO

Isto posto, opinamos pela rejeição da emenda em estudo.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF.: PROCESSO Nº

ASSUNTO:

Sala das Comissões, 25 de maio de 1992.



LUZMAR CAETANO DE SOUSA

Relator

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente



RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Membro/Suplente